



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 147/2017

PADRONIZA FORMULARIO ESPECIFICO PARA REQUERIMENTO DE ANUENCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME ANEXO.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 79 da Lei Orgânica Municipal ,

CONSIDERANDO a exigência de ANUÊNCIA quanto ao uso e ocupação do solo estabelecida pelos órgãos ambientais Federal, estadual e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Padronizar formulário específico para requerimento de Anuência Municipal quanto ao uso e ocupação do solo, conforme anexo.

§ 1º Para dar entrada à solicitação da anuência quanto ao uso e ocupação do solo, o requerente deverá anexar ao processo administrativo, os documentos listados no anexo desta Portaria.

§ 2º O formulário e a lista de documentos devem ser disponibilizados no balcão de protocolo de processos administrativos e em meio digital em área específica no site da Prefeitura Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - Padronizar o modelo de carta de Anuência Municipal quanto ao uso e ocupação do solo a ser encaminhada aos órgãos ambientais solicitantes, conforme anexo.

Art. 3º - O processo só poderá ser aberto ou analisado se todos os documentos exigidos forem apresentados ao protocolo, juntamente com o formulário de requerimento (anexos) preenchido e assinado pelo representante legal.

Art. 4º - A emissão da Anuência não gera nenhum direito e nem autorização ao requerente para implantação de empreendimentos ou atividades, devendo o interessado requerer o devido licenciamento no órgão competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 21 de Novembro de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO

DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PESSOA JURIDICA

- REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
- ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXISTENTE (SE TIVER)
- CONTRATO SOCIAL
- CARTÃO DO CNPJ
- CERTIDÃO NEGATIVA Municipal;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA
- CROQUI COM PONTO DE REFERÊNCIA
- ESPELHO DO CADASTRO DO IMÓVEL
- PROCURAÇÃO RECONHECIDA FIRMA (CASO O REQUERENTE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO)
- PROJETO EM UMA VIA, QUE DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE VOLUME, ÁREA DE CORTE E DE ATERRO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, QUANDO A SOLICITAÇÃO FOR PARA LICENÇA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE, TERRAPLANAGEM, ATERROS, ÁREA DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA);
- CÓPIA DA ART OU RRT E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MESMA;
- TAXAS DEVIDAS A SEREM RETIRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO, DEVIDAMENTE PAGA.

PESSOA FISICA

- REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
- CÓPIA DO RG E CPF DO PROPRIETÁRIO;
- COMPROVANTE DE TITULARIDADE DO LOCAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA **Municipal**;
- CERTIDÃO DE ONÔS DO IMÓVEL;
- ESPELHO DO CADASTRO DO IMÓVEL;
- PLANTA DE SITUAÇÃO / CROQUI COM PONTO DE REFERÊNCIA;
- PROCURAÇÃO RECONHECIDA FIRMA (CASO O REQUERENTE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO);
- INFORMAR A ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO LOCAL (DECLARAÇÃO).
- PROJETO EM UMA VIA, QUE DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE VOLUME, ÁREA DE CORTE E DE ATERRO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, QUANDO A SOLICITAÇÃO FOR PARA LICENÇA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE, TERRAPLANAGEM, ATERROS, ÁREA DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA);
- CÓPIA DA ART OU RRT E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MESMA;
- TAXAS DEVIDAS A SEREM RETIRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO, DEVIDAMENTE PAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PRIMEIRA ANUÊNCIA

RENOVAÇÃO DE ANUÊNCIA / PROCESSO Nº.:

A. REQUERENTE (PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA)

1. NOME/ RAZÃO SOCIAL:

2. NOME FANTASIA:

3. CNPJ-MF/CNPJ-MF:

4. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

5. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

6. CADASTRO IMOBILIÁRIO:

7. ENDEREÇO DO REQUERENTE:

8. Nº:

9. BAIRRO:

10. CEP:

11. TELEFONE DO EMPREENDEDOR:

12. E-MAIL:

13. PROCESSO SEMMA Nº:

14. REPRESENTANTES LEGAIS:

NOME:

VÍNCULO:

CNPJ-MF:

NOME:

VÍNCULO:

CNPJ-MF:

B. ATIVIDADE OBJETO DO REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA

1. EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO:

2. ENDEREÇO:

3. Nº:

4. BAIRRO/DISTRITO:

5. CEP:

6. TELEFONE/FAX:

7. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

8. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

9. Nº DO CADASTRO IMOBILIÁRIO:

10. VALOR DO INVESTIMENTO:

11. ÁREA TOTAL (M²):

12. Nº FUNCIONÁRIOS:

11. LICENÇA AMBIENTAL EXISTENTE: ESTADUAL MUNICIPAL

12. Nº:

13. VALIDADE:

C. CONTATO E CORRESPONDÊNCIA (AUTORIZADO PELO REQUERENTE)

1. NOME:

2. CARGO/VÍNCULO:

3. CNPJ-MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

4. ENDEREÇO:			5. Nº:
6. BAIRRO:	7. MUNICÍPIO:	8. CEP:	
9. TELEFONE:	10. FAX:	11. E-MAIL:	

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob pena da lei.

Nestes termos pede deferimento.

Ibitirama, _____ de _____

de 20____.

Assinatura do representante legal

Todos os campos tem seu preenchimento obrigatório, se as informações não forem devidamente preenchidas, o processo não será analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N.º 000/20__

Referência:

Processo Administrativo:

Requerente:

Atividade Objeto da Anuência:

Endereço da Atividade Objeto da Anuência:

O Município de Ibitirama - ES, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante requerimento constante no Processo Administrativo nº. _____ que solicita pedido de Anuência Municipal para atividade com CNAE _____, para fins de Licenciamento Ambiental a ser obtido junto ao (a) _____, resolve:

CONCEDER DEFERIMENTO para as atividades compatíveis com as normas de uso e ocupação do solo listadas abaixo:

Atividades	Grau de impacto

INDEFERIR as atividades listadas abaixo, por não serem compatíveis com as normas de uso e ocupação do solo:

Atividades	Grau de impacto

Conforme LEIS MUNICIPAIS Nº. 646/2008 (PDM) e Nº. 744/2011, a área em questão localiza-se na seguinte zona:

Zona Urbanística:

Índices Urbanísticos:

Necessidade de EIV (atividades econômicas): Sim () Não ()

Ressalta-se que esta anuência é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuência municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 06 (seis) meses, deverá ser requerida renovação de Anuência, que será submetida à análise desta SEMAMA nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Ibitirama, ____ de _____ de 20__.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SEMAMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

Projeto em uma via, que deverá constar obrigatoriamente volume, área de corte e de aterro, devidamente assinado pelo técnico responsável, quando a solicitação for para licença para movimentação de terra (corte, terraplanagem, aterros, área de empréstimo e/ou bota-fora);

-Cópia da ART ou RRT e do comprovante de pagamento da mesma;

-Taxas devidas a serem retiradas junto ao Departamento de Receita e Tributação, devidamente paga.